



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 009, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIA: MESA DIRETORA.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N° 003, DE 20.12.1996, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 245, II, do Regimento Interno, vem submeter a este egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. O art. 10, *caput*, e o art. 21 da Resolução nº 003, de 20.12.1996, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. A Câmara Municipal instalar-se-á em sessão solene, às 10 horas do dia 1º de janeiro do ano subsequente à eleição, sob a presidência do Vereador mais votado entre os presentes, ou do mais idoso, para a posse de seus membros, do Prefeito e do Vice-Prefeito e eleição da Mesa Diretora.”

“Art. 21. Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do Vereador mais votado entre os presentes, ou do mais idoso e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados.

§ 1º. Na hipótese de não haver número suficiente para eleição da Mesa, o Presidente provisório permanecerá na presidência e convocará sessões diárias até que seja eleita a Mesa.

§ 2º.

§ 3º. A eleição dos membros da Mesa far-se-á por maioria simples, assegurando-se o direito de voto inclusive aos candidatos a cargos da Mesa.

§ 4º. A votação será nominal e far-se-á pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos Vereadores, pelo Presidente em exercício, o qual procederá à contagem dos votos e à proclamação dos eleitos.

§ 5º. O registro das chapas para a eleição a que se refere o § 2º deste artigo, deverá ser efetuado junto a Secretaria Geral da Câmara Municipal, até 2 (dois) dias úteis antes da sessão em que a mesma ocorrerá.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em ____/____/2020

Protocolo

Lido na sessão do dia ____/____/2020

Apreciado na sessão do dia ____/____/2020 Resultado: _____

Presidente: _____
Ver. Dionardo Mendes da Conceição



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 23 de novembro de 2020.

VER. DIONARDO M. DA CONCEIÇÃO
Presidente

VER. WAGNER TAVARES DA CUNHA
Vice-Presidente

VER. ANTONIA AP. P. DE SOUZA
1º Secretário

VER. CICERO DOS SANTOS SILVA
2º Secretário